



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4954/2022**

**Data 15/06/2022**

**Súmula.** Altera o percentual da gratificação de dedicação exclusiva, concedida a servidora efetiva municipal através do Decreto nº 4457/2021 de 20/05/2022, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o ofício nº 054/2022 da Secretaria Municipal de Saúde a Lei Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva, Senhora **Débora Tilton do Prado**, matrícula funcional nº 23873-2/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para o percentual de 90% (noventa por cento), acrescido aos seus vencimentos, para desempenhar serviços administrativos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

15 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

16/06/2022

Jornal AMP

Página 407

Edição 2541

duiz  
Ass Responsável